



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 125/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca

17.03.2025

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Trânsito, a instalação de uma placa na frente da farmácia Farmaconde, localizada na praça da Matriz para que os carros possam parar por 15 minutos.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os clientes por muitas vezes são idosos ou com alguma deficiência, e não conseguem vaga próximo as farmácias.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Março de 2025

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR

